



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 1.643/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

RS – CNPJ: 19.156.177/0001-00
Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro
Esmeralda-RS – CEP 95 380 000
Fone: (54) 3252 – 0832
E-mail: as_socialesmeralda@terra.com.br



RESOLUÇÃO 16/2025

*Convoca conselheira tutelar para assumir o cargo de suplente,
referente ao Edital nº 01/2025 – quadriênio 2025/2028.*

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 006/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esmeralda/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com:

- o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),
- a Lei Municipal nº 1.643/2010,
- a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,
- a Lei Federal nº 13.824/2019, que permite a recondução mediante novos processos de escolha, e
- a ATA 24/2025, de treze de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Sra. Arionete das Graças Lentz Goulart para assumir o cargo de conselheira tutelar titular, referente ao Edital nº 01/2025, quadriênio 2025/2028;

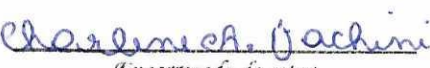
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esmeralda/RS, 13 de junho de 2025.


Estevão Juliano Soares
 Presidente do COMDICA

*Certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:*

13 / 06 / 25 até 18 / 06 / 25
 Esmeralda 13 / 06 / 25


 Encarregado do setor

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Recebi em 13 / 06 / 25

